



DECRETO N.º 3.206 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece índice de correção para base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2024 e dá outras providências.

LOURENÇO DOMINGOS MORO, Prefeito em Exercício de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal específica.

DECRETA:

Art. 1º - É fixado em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento), o índice de correção para base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2024, com base no índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - É corrigido o VRM –Valor de Referência Municipal em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois décimos por cento), passando de 526,38 (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), para R\$ 550,70 (quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO. AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Laurenço Domingos Moro
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E505-3EAB-8CCD-EDEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 12/01/2024 08:45:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 12/01/2024 09:05:39 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/E505-3EAB-8CCD-EDEB>